

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Tamboara**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2026

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 016/2026



DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2026



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, nº. 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – Fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ.
CNPJ – 76.978.519/0001-00

Decreto nº. 152 / 2026

Súmula: Alterações na Composição dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Tamboara/PR.

Giovane Monteiro da Silva, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado das Eleições Municipais ocorridas em 17 de maio de 2026, para preenchimento da vaga de Conselheiro Tutelar Suplente de Tamboara/PR;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar, pediu demissão conforme segue:

CONSIDERANDO período de gozo de férias das Conselheiras Tutelares Titulares, conforme segue:

Gislaine Regina Garcia pediu desligamento do Conselho Tutelar, sendo como último dia trabalhado em 02/08/2026.

Lucinea Aparecida dos Santos de Oliveira no período de 31/07/2026 a 29/08/2026 e Rosa Aguiar da Silva Trus no período de 30/08/2026 a 28/09/2026 vão gozar de férias nessas datas, assim, e ocorrerá a vaga temporária, até que o Titular volte a ocupar o cargo de Conselheiro.

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de Conselheiro Tutelar, o qual não pode ficar vago sob prejuízo à continuidade dos serviços públicos, notadamente será para preservação dos direitos das Crianças e Adolescentes preconizados no ECA (Lei nº. 8.069/90);

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a partir de 31/07/2026 a Conselheira Tutelar Suplente Srª. PATRICIA LIMA DA SILVA, portadora do R.G. sob nº. 10.XXX.XXX.-3 SESP/PR, para compor como Conselheira Tutelar Titular o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Tamboara/PR, em substituição a Conselheira Tutelar Titular, que vai gozar de férias, referente o período de 31/07/2026 a 02/08/2026.

Art. 2º. Nomear a Conselheira Tutelar Suplente Srª. PATRICIA LIMA DA SILVA, portadora do R.G. sob nº. 10.XXX.XXX.-3 SESP/PR, para



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, nº. 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – Fax: (44) 3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ.

CNPJ – 76.978.519/0001-00

compor como Conselheira Tutelar Titular o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Tamboara/PR, em substituição a Conselheira Tutelar Titular, a Sr^a GISLAINE REGINA GARCIA que pediu desligamento do Conselho Tutelar em 02/08/2026.

Art. 3º. Nomear a partir de 03/08/2026 a Conselheira Tutelar Suplente Sr^a. SANDRA TEREZINHA BATISTA DE ALCANTARA, portadora do R.G. sob nº. 13.XXX.XXX.-5 SESP/PR, para compor como Conselheira Tutelar Titular o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Tamboara/PR, em substituição as Conselheiras Tutelares Titulares, que vão gozar de férias no período de 03/08/2026 a 28/09/2026, conforme prevê a Resolução nº. 139/2010 – CONANDA, verbis:

“Art. 15. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga.

§ 1º. Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licença e férias regulamentares.”

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2026.

Giovane Monteiro da Silva
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 016/2026



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Padre Arnoldo João Beckenkamp -1262 – Centro - Tel. (44) -34601037 e-mail –
assistenciasocial@tamboara.pr.gov.br
Tamboara - Paraná

Resolução nº 16/2026

Considerando o resultado da Eleição Suplementar realizada em 17 de maio de 2026 para a escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Tamboara/PR;

Considerando o pedido de desligamento da Conselheira Tutelar Gislaine Regina Garcia, tendo como último dia de exercício o dia 02 de agosto de 2026;

Considerando que as Conselheiras Tutelares Titulares Lucinea Aparecida dos Santos de Oliveira, no período de 31 de julho de 2026 a 29 de agosto de 2026, e Rosa Aguiar da Silva Trus, no período de 30 de agosto de 2026 a 28 de setembro de 2026, estarão em gozo de férias, ocasionando vacância temporária dos respectivos cargos durante esses períodos;

Considerando a necessidade de garantir o funcionamento ininterrupto do Conselho Tutelar, evitando que o cargo permaneça vago e assegurando a continuidade do atendimento e da proteção integral às crianças e aos adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990);

Resolve:

Art. 1º. Nomear, a partir de 31 de julho de 2026, a Conselheira Tutelar Suplente Sr.^a PATRÍCIA LIMA DA SILVA, portadora do RG nº 10.XXX.XXX-3 SESP/PR, para exercer a função de Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Tamboara/PR, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Lucinea Aparecida dos Santos de Oliveira, durante o período de gozo de férias, compreendido entre 31/07/2026 e 02/08/2026.

Art. 2º. Nomear, a partir de 03 de agosto de 2026, a Conselheira Tutelar Suplente Sr.^a PATRÍCIA LIMA DA SILVA, portadora do RG nº 10.XXX.XXX-3 SESP/PR, para exercer a função de Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Tamboara/PR, em substituição à Conselheira Tutelar Gislaine Regina Garcia, em razão de seu desligamento do cargo, ocorrido em 02/08/2026.

Art. 3º. Nomear, a partir de 03 de agosto de 2026, a Conselheira Tutelar Suplente Sr.^a SANDRA TEREZINHA BATISTA DE ALCANTARA, portadora do RG nº 13.XXX.XXX-5 SESP/PR, para exercer a função de Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Tamboara/PR, em substituição às Conselheiras Tutelares Titulares em gozo de férias, no período de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Padre Arnoldo João Beckenkamp -1262 – Centro - Tel. (44) -34601037 e-mail –
assistenciasocial@tamboara.pr.gov.br
Tamboara - Paraná

03/08/2026 a 28/09/2026, em conformidade com o disposto no art. 15 da Resolução nº 139/2010 do CONANDA:

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamboara – PR, 17 de julho de 2026.

Paula Renata Lima Gonzalez

Presidente do CMDCA